

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 755, de 19 de setembro de 2007.**

*Autoriza a oferta de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Educação, oferta 2008, na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Educação, oferta 2008, na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de setembro de 2007.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS